



REGRAS DE DECISÃO PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Quando os resultados de ensaios são utilizados para a avaliação da conformidade de uma amostra, a incerteza da medição pode ser tida em conta na interpretação do resultado face a uma legislação ou especificação. Existem várias metodologias para utilização da incerteza na avaliação da conformidade. A essas diferentes formas de utilizar a incerteza chamamos regras de decisão.

No LET, as regras de decisão utilizadas seguem para os azeites e óleos de bagaço de azeitona, o definido no Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 e suas alterações, no qual está declarado que:

“Para efeitos da determinação das características do azeite pelos métodos indicados no anexo I do presente regulamento, os resultados das análises são diretamente comparados com os limites estabelecidos no anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/2104”

Logo, quando se avaliam os resultados de uma amostra segundo as especificações constantes no Regulamento Delegado (UE) 2022/2104 e suas alterações, os resultados do ensaio são comparados diretamente com os limites previstos no mesmo regulamento, sem ter em conta o valor da incerteza.

O LET irá considerar a mesma regra de decisão para as outras matrizes e para as outras especificações utilizadas (incluindo as da Instrução Normativa nº 1 do MAPA, de 30 de Janeiro de 2012), ou seja, compara o valor obtido diretamente com o valor limite sem ter em conta o valor da incerteza.

Se o cliente desejar uma regra de decisão diferente da anteriormente descrita deve comunicar ao LET por escrito de qual a regra de decisão que pretende.

Caso o cliente não pretenda ter a declaração de conformidade no relatório deverá assinalar no “Pedido de Ensaio” no quadrado existente para o efeito ou informar o laboratório por escrito.

Lisboa, 25/11/2022

A Responsável Técnica